



MUNICÍPIO DE  
**Diamante do Sul**  
*Executiva Municipal*

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018- MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO  
Edital n.º 03/2018

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N.º 02/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital 01/2018 referente ao Concurso Público nº 02/2018 - Modalidade Emprego Público, as alterações a seguir elencadas:

**1º - Haverá isenção da taxa de inscrição no Concurso Público 02/2018, Modalidade Emprego Público, conforme LEI MUNICIPAL Nº 1075/2018.**

1.1-Conforme a Lei Municipal nº 1075/2018, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, modalidade Emprego Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:

a) Foram convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos.

b) considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de:

I - Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente;

II - Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral;

III - Coordenador de Seção Eleitoral;

IV - Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo;

V - designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.

c) Entende-se como período de eleição, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.

**d) Para ter direito à isenção, o candidato requerente terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não, sendo obrigatório que um deles corresponda ao último pleito anteriormente realizado ao período de inscrição do concurso público.**

**e) A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação no ato de inscrição de documento, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do candidato requerente, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.**

2º - O candidato que faz jus ao benefício deverá:

a) Acessar o site [www.alfaumuarama.com.br/concursos](http://www.alfaumuarama.com.br/concursos);

b) efetuar sua inscrição no concurso público até o dia 26 de julho de 2018, através do site [www.alfaumuarama.com.br/concursos](http://www.alfaumuarama.com.br/concursos).

c) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, conforme **Anexo I** deste edital.

d) Enviar até o dia 26 de julho de 2018, através de link específico de ISENTOS no site [www.alfaumuarama.com.br/concursos](http://www.alfaumuarama.com.br/concursos), os seguintes documentos: **Anexo I** deste Edital, devidamente preenchido e assinado e cópia dos documentos constantes nas **alíneas "D e E" do item 1.1 deste Edital**. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.



MUNICÍPIO DE  
**Diamante do Sul**  
*Executivo Municipal*

- e) A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936/1979.
- f) Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- g) A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada em mural na Prefeitura Municipal e no site [www.alfaumuarama.com.br/concursos](http://www.alfaumuarama.com.br/concursos) no dia 02 de agosto de 2018.
- h) Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico [www.alfaumuarama.com.br/concursos](http://www.alfaumuarama.com.br/concursos), imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia 10 de agosto de 2018.
- i) Será indeferido o pedido de isenção que não atender rigorosamente os itens acima descritos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul - PR, 06 de julho de 2018.

FERNANDO MAXIMILIANO RISSO  
Prefeito de Diamante do Sul - PR

FELIPE DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos  
Município de Diamante do Sul - PR



MUNICÍPIO DE  
**Diamante do Sul**  
*Executivo Municipal*

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018- MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO  
Edital n.º 03/2018

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**  
Conforme Lei Municipal nº 1075/2018.

**OBS: Para solicitar a isenção da taxa é necessário que efetue a sua inscrição no CONCURSO PÚBLICO**

Nome do candidato:		
Registro Geral (RG):	Órgão expedidor:	CPF:
E-mail:	Telefone: (    )	
Cargo pretendido:		
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):		

Solicito isenção da taxa de inscrição no CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01 e declaro que:

**a) Possuo os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1075/2018.**

**b) Comprometo-me a enviar, juntamente com este requerimento preenchido e assinado, os documentos constantes na conforme Lei Municipal nº 1075/2018, para fins de obtenção da isenção da taxa de inscrição no Concurso Público.**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura